



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE LAJEADO

Aos 26 dias do mês de abril de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001491-50.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Raquel Hochmann de Freitas, pelo Diretor de Secretaria Werner Herwig Gijssen e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2011

Data da última correição realizada: 07.04.2015

Data da Implantação do PJe: 11.07.2014

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério, Travesseiro.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 26.04.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Patrícia Helena Alves de Souza	Juíza Titular	15.09.2014 a 17.04.2016
Raquel Hochmann de Freitas	Juíza Titular	Desde 18.04.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é



dotada de lotação de 02 Juízes Substitutos, ocupadas pelo Juiz Substituto Maurício Joel Zanotelli e pela Juíza Substituta Sheila Spode.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)		Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Patrícia Helena Alves de Souza	15.09.2014 a 17.04.2016	Juíza Titular	01 ano, 07 meses e 03 dias
2	Raquel Hochmann de Freitas	Desde 18.04.2016	Juíza Titular	09 dias
3	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	07.01 a 05.02.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	29 dias
		12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juiz Auxiliar (Regime de Juiz Auxiliar compartilhado com a 1ª VT de Lajeado)	01 mês e 01 dia
		17.09 a 16.10.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	01 mês
4	Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta)	13.04 a 12.05.2015	Atuou como Juíza Auxiliar, no período de 13/04 a 12/05/2015 (Regime de Juiz Auxiliar compartilhado com a 1ª VT de Lajeado)	01 mês
		07.01.2016	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	01 dia
		13.04 a 17.04.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	05 dias
5	Giani Gabriel Cardozo (Juiz do Trabalho Substituto)	08.01 a 24.01.2016	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	17 dias
6	Táise Sanchi Ferrão (Juíza do Trabalho Substituta)	25.01 a 05.02.2016	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	12 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	14.03 a 20.03.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
8	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin (Juíza do Trabalho Substituta)	28.03 a 03.04.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares Lotados durante o Período Correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Patrícia Helena Alves de Souza	Férias	07.01 a 05.02.2015	30 dias
		Férias	17.09 a 16.10.2015	30 dias
		Férias	07.01 a 05.02.2016	30 dias
Titular	Raquel Hochmann de Freitas	-	-	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Werner Herwig Gijzen	Analista Judiciário – Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	20.04.2016
-	Gustavo Adriano Weber	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto(FC05)	20.03.2015
2	Isabel Elisa Kunz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.12.2011



3	Carmen Rita De Lima Blanco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	30.09.2013
4	Cintia Richter Mayer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.04.2014
5	Dagmar Ranck	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.06.2014
6	Diana Isabela Silva De Oliveira Er	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.12.2011
7	Andrea Jussara Scheffler	Técnico Judiciário – Área Administrativa		05.08.2013
8	Rejani Dill Pinheiro	Analista Judiciário – Área Judiciária		23.01.2012
9	Sandra Nivea Frozza Saldanha	Analista Judiciário – Área Judiciária		17.01.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.04.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.259,67 processos	1.001 a 1.500	09 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.



Com base no exposto, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado está abaixo dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Werner Herwig Gijzen Desde 20.04.2016*	-	-	-
Gustavo Adriano Weber Desde 20.03.2015*	AIS- Afastamento Integral do servidor por convocação	02	02 dias
Isabel Elisa Kunz	-	-	-
Carmen Rita De Lima Blanco	Curso ou Evento (CURS)	05	05 dias
Cintia Richter Mayer	Curso ou Evento (CURS)	05	14dias
	DM- Dispensa Médica	01	
	LPF- Doença em pessoa da família	06	
	LTS – Tratamento de Saúde	02	
Dagmar Ranck	Curso ou Evento (CURS)	05	05 dias
Diana Isabela Silva De Oliveira Ertel	DM- Dispensa Médica	30	38 dias
	LPF- Doença em pessoa da família	02	
	LTS – Tratamento de Saúde	06	
Andrea Jussara Scheffler	LG- Gestante	120	182 dias
	LG-Gestante Prorrogação	60	
	LTS – Tratamento de Saúde	02	
Rejani Dill Pinheiro	LTS – Tratamento de Saúde	02	02 dias
Sandra Nivea Frozza Saldanha	DM- Dispensa Médica	35	42 dias
	LPF- Doença em pessoa da família	07	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.04.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Eroci Ernani Fernandes de Souza*	11.11.2014	14.04.2015	05 meses e 04 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto(FC05)
2	Tiago Fagundes**	24.09.2014	13.01.2016	01 ano, 03 meses e 20 dias	Lotação na 4ª VT de Taquara - Assistente de Juiz Titular(FC05)
3	Lidia Schneider Da Silva***	26.02.2014	19.04.2016	02 anos, 01 mês e 24 dias	Lotação na 1ª VT de Sapiiranga – Diretora de Secretaria (CJ3)
4	Leonardo Zimmer Saldanha**	14.01.2016	25.04.2016	03 meses e 12 dias	Lotação na 1ª VT de Sapiiranga - Assistente de Juiz Titular(FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.04.2016)

*O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada

**Os servidores já ocupavam a função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correcionada

***A servidora já ocupava a função de Diretora de Secretaria (CJ3) na Vara de Trabalho correcionada

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Elizane Santos Cunha	Direito	26.01.2015 a 25.07.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.04.2016)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Patricia Helena Alves de Souza	-	-	-	-
Titular	Raquel Hochmann de Freitas	-	-	42,5	42,5
Substituto	Maurício Joel Zanotelli	-	-	40	40
Substituta	Sheila Spode	-	-	13,5	13,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Werner Herwig Gijzen	10,5	-	-	10,5
Gustavo Adriano Weber	-	16	40	56
Isabel Elisa Kunz	20	-	88	108
Carmen Rita De Lima Blanco	20	-	148	168
Cintia Richter Mayer	20	-	108	128
Dagmar Ranck	-	-	98	98
Diana Isabela Silva De Oliveira Ertel	-	04	-	04
Andrea Jussara Scheffler	-	-	-	-
Rejani Dill Pinheiro	-	-	25	25
Sandra Nivea Frozza Saldanha	-	-	140	140

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.04.2016)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67



Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.125	1.325	17,78%	1.407	6,19%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	100	170	70,00%	148	-12,94%
Pendentes de finalização na fase de execução***	575	677	17,74%	700	3,40%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	48	32	-33,33%	23	-28,13%
Total	1.848	2.204	19,26%	2.278	3,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

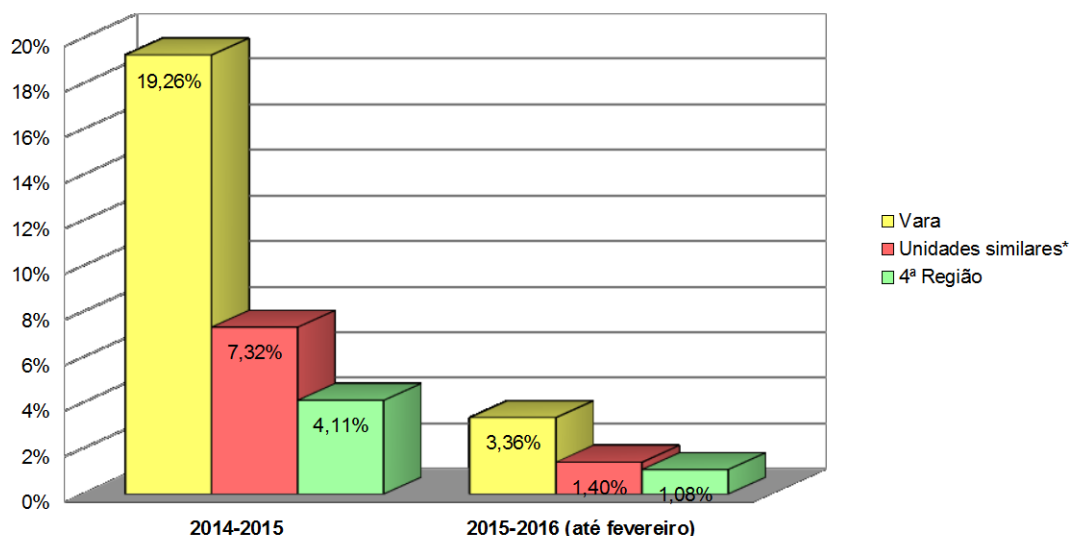
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 19,26% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 200 processos).

A variação do acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado em 2015 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% nos processos em tramitação. Nos dois primeiros meses de 2016, o estoque de processos tramitando aumentou 3,36%, índice acima da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Varição do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.359	1.197	-11,92%	200	-83,29%
Sentença Anulada/Reformada	7	2	-71,43%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.077	1.104	2,51%	121	-89,04%
Processos pendentes de solução	681	772	13,36%	846	9,59%

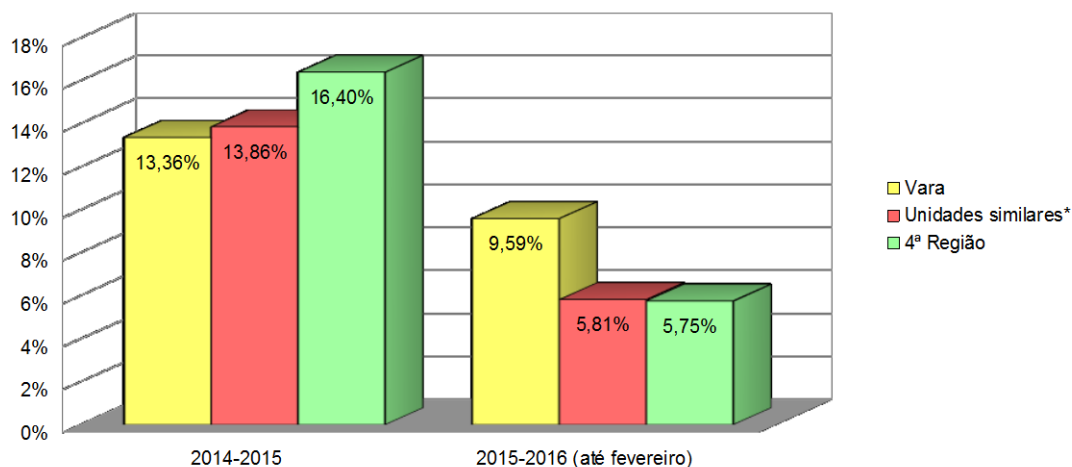
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 13,36% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 681 para 772 processos) – desempenho melhor do que o verificado em toda a 4ª Região em 2015, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%. O aumento no número de processos solucionados foi insuficiente para evitar o acréscimo no estoque de processos pendentes de solução na comparação com o ano de 2014.



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve a redução de 40,63% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, consoante se pode observar das especificações constantes no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	145	248	71,03%	341	37,50%
Aguardando encerramento da instrução	440	383	-12,95%	374	-2,35%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	64	122	90,63%	50	-59,02%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	32	19	-40,63%	81	326,32%
TOTAL	681	772	13,36%	846	9,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 02a Vara	79,25%	92,23%	16,38%	60,50%	-34,40%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	71,28%	-20,33%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	71,67%	-19,58%
---------------------	--------	--------	-------	--------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 92,23% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma elevação de 16,38% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior em 2,77 pontos percentuais ao das unidades de porte semelhante e em 3,12 pontos percentuais à média geral verificada no TRT da 4ª Região.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Lajeado - 02a Vara	60,13%	58,79%	-2,24%	12,45%	-78,82%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	12,30%	-77,59%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	12,60%	-77,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 2ª Vara do Trabalho de Lajeado foi de 58,79% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 2,24% inferior ao verificado no ano anterior. De qualquer sorte, tal desempenho foi superior ao das unidades da mesma faixa de movimentação processual (54,87%) e também quanto à média de toda a 4ª Região (55,20%).

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	716	66,48	512	46,38	40	33,06
	Julgado procedente	26	2,41	35	3,17	2	1,65
	Julgado procedente em parte	198	18,38	371	33,61	52	42,98
	Julgado improcedente	44	4,09	85	7,7	10	8,26
	Extinto	2	0,19	3	0,27	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	986	91,55	1.006	91,12	104	85,95
Sem exame de mérito	Extinto	7	0,65	19	1,72	4	3,31
	Arquivamento (art. 844 CLT)	61	5,66	48	4,35	8	6,61
	Desistência	21	1,95	26	2,36	5	4,13
	Outras decisões	2	0,19	5	0,45	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	SUBTOTAL	91	8,45	98	8,88	17	14,05
	TOTAL	1.077	100	1.104	100	121	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

Em 2015, verificou-se um aumento de 27 processos solucionados na Unidade Judiciária na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 2,51%. Esse índice se mostra inferior à média em toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou um aumento médio de 8,13%, mas bastante similar à média das unidades similares, que ficou em 2,60%.

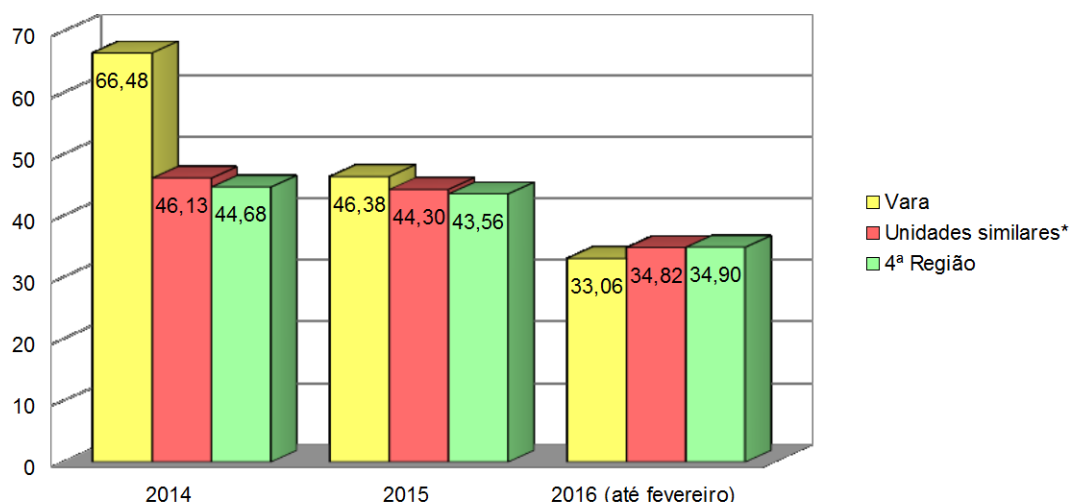
Variação média processos solucionados			Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)		
	2014-2015	2015-2016		2014-2015	2015-2016
Vara	2,51%	-89,04%	Vara	82,96%	-87,04%
Unidades similares*	2,60%	-90,63%	Unidades similares*	8,33%	-85,74%
4ª Região	8,13%	-87,73%	4ª Região	7,56%	-85,09%

Dentre os tipos de solução, verificou-se o incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 270 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 494 decisões, representando um aumento de 82,96%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito (excluídas as conciliações).

Ainda, os dados demonstram uma queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 716, representando 66,48% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 512, correspondendo a 46,38% das soluções na fase de conhecimento – índice superior, entretanto, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 33,06%, resultado pouco inferior à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Iniciadas	206	271	31,55%	35	-87,08%
Encerradas	195	188	-3,59%	46	-75,53%
Pendentes	95	164	72,63%	146	-10,98%
Arquivo Provisório	0	0	Não aplicável	0	Não aplicável

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 95, em 2014, para 164, em 2015, importando em uma elevação de 72,63%. Esse percentual foi superior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.239 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,9%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi um aumento expressivo de 31,55% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos.

Observa-se que os números da tabela apresentam inconsistências, uma vez que o número das liquidações pendentes não corresponde ao quantitativo de processos pendentes do período anterior acrescido das liquidações iniciadas e subtraído das liquidações encerradas. Tal distorção decorre, provavelmente, de erros na movimentação dos processos no sistema informatizado.



3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 02a Vara	94,66%	69,37%	-26,71%	131,43%	89,45%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	72,37%	-19,06%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	79,14%	-10,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 69,37% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 26,71% em relação ao índice do ano anterior. Este resultado foi 20,04 pontos percentuais inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 19,06 pontos percentuais inferior à média geral do TRT da 4ª Região, que indicou um aumento de apenas 0,46% das liquidações encerradas em relação às iniciadas no mesmo período.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 02a Vara	65,22%	51,37%	-21,24%	23,12%	-55,00%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	13,72%	-75,15%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	14,52%	-73,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de Lajeado em 2015 foi de 51,37% do número total de liquidações a encerrar – resultado 21,24% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e pela média geral do TRT4 – em 3,86 e 2,95 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
--	------	------	-----------------------	--------------------	-----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

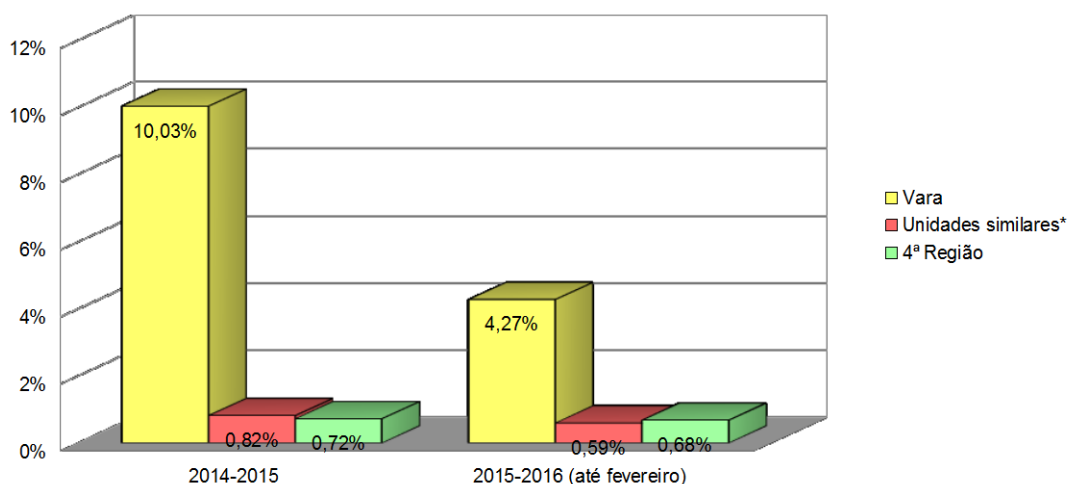
Entrada	Iniciadas	274	253	-7,66%	56	-77,87%
	Desarquivadas para prosseguimento	22	3	-86,36%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	292	177	-39,38%	28	-84,18%
	Arquivadas Provisoriamente	90	46	-48,89%	10	-78,26%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	16	15	-6,25%	17	13,33%
	Demais	303	336	10,89%	349	3,87%
	Total	319	351	10,03%	366	4,27%
Saldo no arquivo Provisório		183	225	22,95%	235	4,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado subiu de 319 para 351 processos, o que corresponde a uma elevação de 10,03% em relação ao ano anterior. Esse aumento se contrapõe ao desempenho médio apresentado na 4ª Região no período em questão, o qual registrou uma elevação de apenas 0,72% em seu acervo médio de processos pendentes de execução. O principal fator a contribuir para essa elevação foi uma sensível diminuição no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, a qual representou uma queda de 39,38%.

Por sua vez, os dados colhidos nos dois primeiros meses de 2016 apontam nova elevação no estoque de processos pendentes na fase de execução, em 4,27%, resultado ainda bastante superior à média regional no mesmo período, que apresentou um aumento de apenas 0,68%.

Variação dos processos pendentes na fase de execução



Vê-se, contudo, que os números da tabela apresentam inconsistências, uma vez que o número das execuções pendentes não corresponde aos processos pendentes do período anterior acrescido das execuções iniciadas e diminuído das execuções encerradas e dos processos arquivados



provisoriamente. Tal distorção decorre, provavelmente, de erros na movimentação dos processos no sistema informatizado.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 02a Vara	106,57%	69,96%	-34,35%	50,00%	-28,53%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	71,76%	-9,30%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	65,70%	-17,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 69,96% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 34,35% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade foi inferior à média apresentada pelas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 9,16 pontos percentuais e inferior em 10,07 pontos percentuais à média geral do TRT da 4ª Região.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Lajeado - 02a Vara	35,05%	23,44%	-33,12%	4,43%	-81,10%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	2,27%	-83,85%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	2,33%	-84,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de Lajeado em 2015 foi de 23,44% do número total de execuções a encerrar – resultado 33,12% menor que o verificado no ano anterior. Ainda que o resultado apresentado nesse quesito permaneça acima das médias verificadas nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (14,08%) e, de forma geral, do TRT da 4ª Região (15,39%), a variação negativa sofrida pela unidade foi mais expressiva do que a queda ocorrida no desempenho das demais Unidades do TRT4, o que demanda uma maior atenção da Unidade nesse particular.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT



	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até fev.)	Varição 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	134	73	-45,52%	21	-71,23%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	#DIV/0!	0	Não aplicável
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	184	186	1,09%	201	8,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 12.04.2016. Dessa consulta **não resultou qualquer processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT:

Sinala-se, ainda, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até fev.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	64	58	12	126	110	28	18	22	24
Antecipações de tutela	31	23	16	60	36	34	8	12	10
Impugnações à sentença de liquidação	11	10	2	12	10	3	2	0	4
Embargos à execução	19	17	7	21	22	6	8	1	13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à arrematação	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	1	1	3	4	0	0	0	0
Total	129	109	39	222	183	71	36	35	51

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 222 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 72,09% em relação ao ano anterior. Percebe-se que o número de incidentes processuais julgados subiu 67,89% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 109 para 183. A despeito dessa elevação, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu elevação de 39 processos em 2014 para 71 processos em 2015, o que se atribui, sobretudo, a um aumento significativo (superior a 90%) no número de embargos de declaração e antecipações de tutela recebidos pela Unidade no ano de 2015. Destaca-se, por fim, que até 29.02.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 51 processos, saldo 28,17% menor do que o identificado no final do período anterior – sendo que os embargos de declaração eram a espécie que correspondia a maior parte dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020614-80.2015.5.04.0772
Situação processual: Formulado pedido de antecipação de tutela juntamente com a peça inicial, este foi postergado para apreciação após conhecimento da defesa, mediante mero despacho. Assim, diante da inexistência de solução específica, permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema E-gestão.	
2	Processo nº 0129200-30.2009.5.04.0771
Situação processual: Em 18-2-2015 foi protocolado embargos à execução. A petição foi encaminhada à Vara deprecada, por ser ela a responsável pela avaliação do bem, mediante simples despacho. Assim, diante da inexistência de solução específica (decisão em incidente processual), permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema e-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.04.2016)

Diante das informações processuais descritas, verifica-se a existência de distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	74,68	57,91	-22,46%	129,80	124,16%
	Ordinário	146,00	219,82	50,57%	263,25	19,76%
	Total	142,99	213,03	48,99%	257,74	20,99%

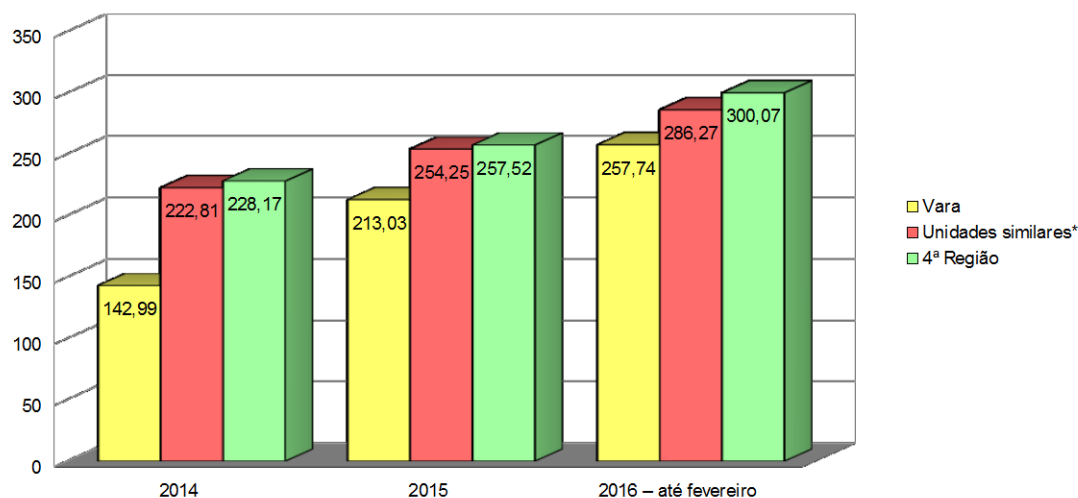
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado apresentou uma elevação de 48,99%, passando de 142,99 para 213,03 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 22,46% em relação à média do ano anterior, passando de 74,68 para 57,91 dias. Por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 219,82 dias, prazo este 50,57% superior na comparação com aquele apresentado no ano de 2014.

Além disso, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 16,21% inferior (41,22 dias) à média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 17,28% inferior (44,49 dias) à média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT4. Outrossim, os dados relativos aos dois primeiros meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 9,97% menor (28,53 dias) que o prazo médio constatado nas demais Unidades Similares e 14,11% inferior ao prazo médio verificado nas Unidades que integram toda a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	137	102,67	-25,06%	..	Não aplicável
	Ordinário	182,44	173,14	-5,10%	171,98	-0,67%
	Total	179,36	170,78	-4,78%	171,98	0,70%

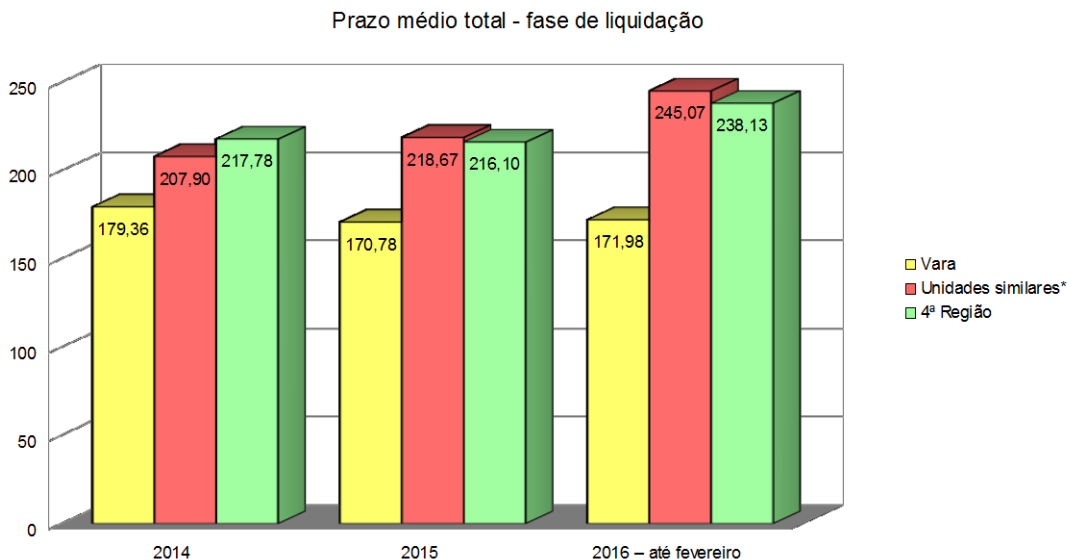
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 102,67 dias, o que equivale a uma redução de 25,06% em relação à média do ano anterior. Da mesma forma, no rito ordinário, o prazo médio alcançou 173,14 dias, prazo este 5,10% menor em comparação ao verificado em 2014. Os dados do ano de 2016, colhidos no mês de fevereiro, apontam uma pequena tendência de queda no prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação no que diz respeito ao rito ordinário (-0,67%).

Constatou-se, ainda, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 47,89 dias inferior ao desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 45,32 dias menor na comparação com a média dos prazos observados pelas Unidades de 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período até fevereiro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 29,82% inferior (73,09 dias) ao prazo médio nas demais Unidades Similares e 27,78% menor (66,15 dias) que o



prazo médio verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	391,96	355,20	-9,38%	362,76	2,13%
	Ente público	294,58	158,58	-46,17%	157,00	-0,99%
	Total	375,41	298,12	-20,59%	337,04	13,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 391,96 dias, em 2014, para 355,20 dias, em 2015. Em 2016 (período até fevereiro), o prazo médio apresentou aumento para 362,76 dias, prazo este 2,13% maior que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 294,58 dias, em 2014, para 158,58 dias, em 2015. Ainda, nos dois primeiros meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 157 dias, o que equivale a uma redução aproximada de 1% na comparação com o prazo de 2015.

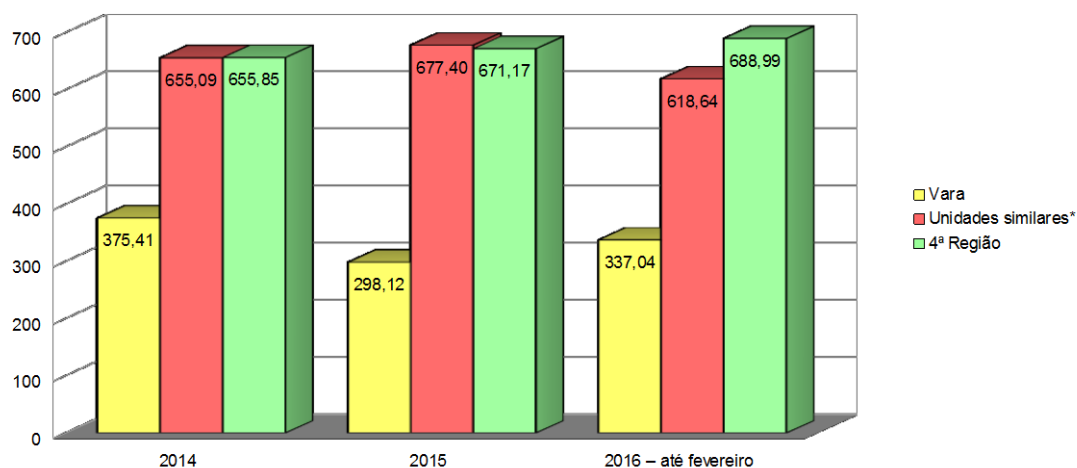
Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado foi 55,99% inferior (379,28 dias) que a média



das unidades similares. Sinala-se que a Unidade vem apresentando diminuição no prazo médio de tramitação da execução, mantendo-se esse significativamente abaixo daqueles verificados nas demais unidades de faixa de movimentação processual similar, bem como de todo o TRT da 4ª Região.

Finalmente, pode-se verificar que, nos dois primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 45,52% menor (281,6 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 51,08% menor (351,95 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.197	1.104	92,23%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
428	418	97,66%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
252	155	61,51%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado	
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	4	2	Meta não cumprida	
2º Estado do Rio Grande do Sul	10	8	9	Meta cumprida	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0	Meta cumprida	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	12	6	Meta não cumprida	
5º União	9	9	8	Meta não cumprida	
6º OI S.A.	3	6	2	Meta não cumprida	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	17	0	16	Meta cumprida	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	6	10	5	Meta não cumprida	
9º Banco do Brasil S.A.	11	3	10	Meta cumprida	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida	

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:



a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	142,99	213,03	141,56	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	624	716	670	512	677	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 29.02.2016	Solucionados até 29.02.2016	%	Resultado parcial (até fevereiro)
200	121	60,50%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e fevereiro de 2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
675	607	89,93%	Meta praticamente cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até fev.)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	624	716	670	40	684	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	52	59,67	55,83	20,00	57	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
56	35	62,50%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até janeiro)
0	Meta cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	4	4	3	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	8	6	7	Meta cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	Meta cumprida



4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	12	11	Meta não cumprida
5º	União	9	8	8	Meta cumprida
6º	OI S.A.	6	5	5	Meta cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	10	7	9	Meta cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	3	3	2	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7 (I) 4 (P)	7 (I) 4 (P)	-	-
Tarde	-	7 (I) 3 (P)	7 (I) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria e da Secretária de Audiências Carmen Rita De Lima Blanco na data da inspeção)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

Os processos de rito sumaríssimo e as CPIs são incluídos na mesma pauta, em horário extra. Quando a reclamada é órgão público, não há audiência inicial. Quando há mais de uma reclamada e uma delas é órgão público, a pauta inicial é designada num prazo mais longo.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
	J1	J1



Inicial	29.06.2016		24.05.2016	
Una Sumaríssimo	24.05.2016		25.05.2016	
Instrução	23.11.2016		16.11.2016	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria e da Secretária de Audiências na data da inspeção)

6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	36,69	35,8	-2,42%	59,83	67,13%
	Média Ordinário	48,25	38,05	-21,15%	89,97	136,48%
	Média Geral	47,83	37,94	-20,68%	87,62	130,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo apresentou queda de 36,69 dias, em 2014, para 35,8 dias, em 2015 (redução de 2,42%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 48,25 dias, em 2014, para 38,05 dias, em 2015 (queda de 21,15%). Sinala-se que, embora haja dados referentes aos dois primeiros meses de 2016, o caráter parcial destes gera distorções estatísticas que não necessariamente refletem o panorama real dos prazos apresentados no corrente ano.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis apontam um prazo de 30 dias, um pouco menor do que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	19,39	18,06	-6,88%	34,11	88,89%
	Média Ordinário	104,41	147,36	41,13%	169,43	14,98%
	Média Geral	98,94	141,75	43,27%	155,59	9,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo diminuído de 19,39 dias, em 2014, para 18,06 dias,



em 2015 (queda de 6,88%). O rito ordinário, em contrapartida, registrou elevação da média de 41,13%: de 104,41 dias, em 2014, para 147,36 dias, em 2015.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apontam um prazo de 200 dias, maior do que o prazo médio apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Mauricio Joel Zanotelli	136	136	20	1	293
Patrícia Helena Alves De Souza	714	538	48	6	1.306
Sheila Spode	16	21	0	0	37
(Juiz não informado)	1	0	0	0	1
TOTAL	867	695	68	7	1.637

2016 (até 29.02)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
PATRÍCIA HELENA ALVES DE SOUZA	36	35	5	0	76
TAÍSE SANCHI FERRÃO	39	32	3	1	75
TOTAL	75	67	8	1	151

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cristina Bastiani	-	13	1	14	-	14
Giani Gabriel Cardozo	-	1	0	1	-	1
Jaqueline Maria Menta	-	5	0	5	-	5
Juliana Oliveira	-	2	0	2	-	2
Mauricio Joel Zanotelli	101	108	0	209	13	222
Patrícia Helena Alves De Souza	394	353	2	749	83	832
Sheila Spode	16	8	0	24	2	26
(Juiz não informado)	1	1	0	2	-	2
TOTAL	512	491	3	1.006	98	1.104

2016 (até 29.02)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Giani Gabriel Cardozo	-	0	0	0	3	3
Mauricio Joel Zanotelli	-	9	0	9	-	9
Patrícia Helena Alves De Souza	15	54	0	69	13	82
Táise Sanchi Ferrão	25	1	0	26	1	27
TOTAL	40	64	0	104	17	121

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juíza Titular Patrícia Helena Alves de Souza	Processos de cognição	58
Juíza Titular Patrícia Helena Alves de Souza	Embargos de Declaração	01
Juíza Substituta Táise Sanchi Ferrão	Processos de cognição	13
Total: 72 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 25.04.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 07.03.2016)

Registra-se que esta Vice-Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação



dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

São cumpridos tão logo os despachos estejam assinados pelo juiz. No máximo, em 48 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

São cumpridos em até 48 horas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

São expedidos tão logo os despachos estejam assinados pelo juiz. Todos os servidores expedem os alvarás. Entretanto, a certidão de cálculos do processo é lançada por uma servidora somente.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade gira em torno de 70 ao dia, computadas as de processo físico e de PJe.

Tanto no PJE como nos processos físicos, as petições são apreciadas em, no máximo, 48 horas.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição estava sendo certificado o prazo de 11 a 15.04.2016, nos processos físicos, e os prazos da semana, no PJE.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa é semanal.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis. O Assistente do Diretor é o responsável pelo uso dos convênios

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito semanalmente.

7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não tem execuções reunidas. O procedimento usual é fazer penhora sobre remanescentes.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita quando do retorno da ordem de bloqueio no BacenJud: se positivo - garantido, se negativo - devedor.

A retirada do BNDT é feita depois de 5 dias da liberação do alvará - prazo de impugnação.



7.11 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO À MASSA FALIDA

Após a expedição das certidões de habilitação de créditos, a execução é encerrada e o processo é arquivado sem dívida.

7.12 EXAME DOS LIVROS

7.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (22.04.2016)

	Processo	Prazo
01	0000631-32.2014.5.04.0772	02.03.2016
02	0000270-15.2014.5.04.0772	16.03.2016
03	0128500-88.2008.5.04.0771	28.03.2016
04	0212200-25.2009.5.04.0771	11.04.2016

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (22.04.2016)

Na data da consulta não havia processos com carga vencida há mais de dez dias.

7.12.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (22.04.2016)

Na data da consulta não havia mandados com prazo vencido há mais de dez dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria da Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 22.04.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **98 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001016-14.2013.5.04.0772
<p>Fase: Liquidação</p> <p>Aspectos Gerais dos Autos: Ordem de juntada: Ordem de juntada não observada: carta de preposição após contestação da 2ª reclamada (fl. 50) (Art. 67 da CPCr). Termo de juntada contendo espaço em branco: termo de juntada lançado à fl. 471v possui espaço em branco (Art. 171 do CPC). Erro na ordem cronológica: certidão de publicação de sentença (fl. 573) lançada à fl. 573 após a publicação da sentença em 13.06.2014 (fls. 499 - 536) (Art. 97 da CPCr). Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 540v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas que acompanham o recurso ordinário da 1ª reclamada (fls. 510-513) (Art. 101, parágrafo único, da CPCr) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 10.12.2015 para o reclamante apresentar cálculos de liquidação (Art. 95 da CPCr). Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta o número de telefone do Procurador da 1ª reclamada no termo de carga da fl. 687.</p> <p>Movimentação Processual: Demora no impulso processual – entre o término do período de suspensão dos prazos processuais em 10.02.2016 e reabertura do prazo preclusivo para manifestação da 2ª reclamada acerca dos cálculos de liquidação em 14.03.2016 (fl. 724).</p>	
2	Processo nº 0001007-52.2013.5.04.0772
<p>Fase: Execução</p> <p>Aspectos Gerais dos Autos: termos de juntada com informações incompletas: 1) termo de juntada lançado à fl. 394v não menciona os documentos que acompanham a petição da reclamante (fls. 398-400). 2) termo de juntada lançado à fl. 411v não menciona os documentos que acompanham a petição da reclamante (fls.415 - 422). 3) termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 463v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas que acompanham o recurso ordinário da 1ª reclamada (fls. 467 e verso) 4) termo de juntada da fl. 597v não menciona os comprovantes de pagamento que acompanham a petição do reclamante (fls. 599 -601) (Art. 101, parágrafo único, da CPCr) Ausência de termo de juntada: ausência de termo de juntada quanto à petição do reclamante protocolada em 10.11.2014 (fl. 548) (Art. 101 da CPCr) Ausência de inutilização de folhas em branco (fls. 549v e 563v) (Art. 71 da CPCr) Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta o número de telefone do Procurador da reclamante no termo de carga da fl. 563. (Art. 53, III, da CPCr). Decisão não cumprida: decisão proferida em 10.12.2015 (fl. 603) determinando a expedição de alvarás e posterior revisão dos autos para remessa ao arquivo. Após a entrega do alvará à reclamante (fl. 607) em 18.12.2015, não houve prosseguimento quanto ao arquivamento. (Art. 141, II, do CPC de 1973) (Art. 131 da CPCr)</p> <p>Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre petição protocolada (fls. 572-573) pelo perito contábil em 13.07.2015 e conclusão dos autos para decisão em 05.10.2015 (fl. 574).</p>	
3	Processo nº 0000294-43.2014.5.04.0772
<p>Fase: Conhecimento.</p> <p>Aspectos Gerais dos Autos: Ordem de juntada: Ordem de juntada não observada: carta de preposição após os instrumentos de procuração e substabelecimento da reclamada (fls. 105 - 108) (Art. 67 da CPCr). Termo de juntada com informações incompletas: 1) termo de juntada lançado à fl. 344v não menciona que a petição da reclamada é acompanhada de documentos (fls. 345 - 452) 2) termo de juntada lançado à fl. 513v não menciona que a petição da reclamada é acompanhada de documentos (fl. 515) 3) termo de juntada lançado à fl. 534v não menciona o documento (fls.</p>	



536-537) que acompanha a petição da reclamante. **4)** termo de juntada lançado à fl. 603v não menciona o documento (fl. 605) que acompanha a petição da reclamante. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de termo de juntada: ausência de termo de juntada quanto ao substabelecimento protocolado em 21.07.2014 (fl. 476) (Art. 101 da CPCR).

Ausência de inutilização de folha em branco (fl. 511) (Art. 71 da CPCR).

Despacho não cumprido: decisão proferida em 29.06.2015 (fl. 601), determinando a solicitação de informações ao Juízo Deprecado sobre Carta Precatória Inquiritória expedida em 14.05.2015. Posteriormente, verifica-se, apenas, a juntada de mensagem eletrônica (fl. 608) encaminhada pelo Juízo Deprecado em 13.08.2015. (Art. 141, II, do CPC). (Art. 86, parágrafo único, da CPCR).

Movimentação Processual: Nada a apontar.

4 **Processo nº 0001004-97.2013.5.04.0772**

Fase: Execução Encerrada

Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: carta de preposição após o instrumento de procuração da reclamada (fls. 40 - 41) (Art. 67 da CPCR).

Termos de juntada com informações incompletas: **1)** termo de juntada lançado à fl. 149v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fls. 162-165) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. **2)** termo de juntada lançado à fl. 223v não menciona o documento (fls.225-227) que acompanha a petição do reclamante. **3)** termo de juntada lançado à fl. 227v não menciona os documentos (fls.229 -230) que acompanham a petição da reclamada. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de certidão de vencimento do prazo: **1)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo recursal do reclamante em 05.08.2014 (fl. 148). **2)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo comum para as partes apresentarem cálculos de liquidação em 12.02.2015 (fls. 185-186). (Art. 95 da CPCR)

Movimentação Processual: Nada a apontar.

5 **Processo nº 0001031-80.2013.5.04.0772**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: Termos de juntada com informações incompletas: 1) termo de juntada lançado à fl. 26v não menciona os documentos (fls. 39 – 107) que acompanham a contestação do reclamado. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ordem de juntada: Ordem de juntada não observada: cartas de preposição dos reclamados juntadas após os instrumentos de substabelecimento e procuração (fls. 131 – 134). (Art. 67 da CPCR)

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo recursal do reclamado em 11.06.2014 (fl. 145) (Art. 95 da CPCR).

Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória para penhora (fl. 194) expedida em 22.01.2015. Após a expedição, houve, apenas, pedido de devolução mediante mensagem eletrônica enviada em 08.04.2015 (fl. 200). (Art. 86, parágrafo único, da CPCR).

Despacho não cumprido: decisão proferida em 11.06.2015 (fl. 215), determinando a notificação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional acerca do prosseguimento da execução, sem cumprimento até o momento. (Art. 141, II, do CPC).

Movimentação Processual: processo parado desde 10.06.2015, data da última decisão proferida, sem posterior cumprimento. (Art. 190, II, do CPC de 1973).

6 **Processo nº 0000997-42.2012.5.04.0772**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: contrato social juntado após carta de preposição e instrumento de procuração do reclamado (fls. 17 - 37) (Art. 67 da CPCR)



Ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo: **1)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo recursal do reclamado em 06.09.2013 (fl. 153). **2)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 23.06.2015 (fl. 389) para o executado responder à impugnação apresentada pelo exequente. **3)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo recursal das partes em 26.11.2015 (fls. 394 - 395). (Art. 95 da CPCR).

Ausência de termo de juntada: ausência de termo de juntada quanto ao substabelecimento protocolado em 15.05.2015 (fl. 187) (Art. 101 da CPCR).

Termos de juntada com informações incompletas: termos de juntada lançados às fls. 343v, 345v e 347v não mencionam os comprovantes de recolhimento (fls. 345, 347 e 349) que acompanham os ofícios encaminhados pela Caixa Econômica Federal (fls. 344 e 346) e a petição protocolada pelo reclamado (fl. 348). (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre retificação do cálculo pelo Perito e ato de notificação das partes: petição de retificação de cálculo protocolada pelo Perito em 05.02.2016 (fl. 398), com notificação das partes expedidas em 21.03.2016 (fls. 409 - 410).

7

Processo nº 0001131-35.2013.5.04.0772

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: carta de preposto das reclamadas juntadas após os contratos sociais e instrumentos de procuração (fls.25 e 49) (Art. 67 da CPCR)

Termos de juntada com informações incompletas: **1)** termo de juntada lançados à fl. 144v não menciona o documento (fl. 146) que acompanha a petição protocolada pelo reclamante (fl. 145) **2)** termo de juntada lançado à fl. 201v não menciona os documentos (fls. 204 - 220) que acompanham a petição da 1ª reclamada. **3)** termo de juntada lançado à fl. 221v não menciona os documentos (fls. 224 - 232) que acompanham a petição do reclamante **4)** termo de juntada lançado à fl. 232v não menciona os documentos (fls. 234 - 243) que acompanham o ofício protocolado pelo Banco Bradesco (fl. 233). **5)** termo de juntada lançado à fl. 254v não menciona os documentos (fls. 256 -259) que acompanham o ofício protocolado pelo Banco Bradesco (fl. 255). (Art. 101, parágrafo único, da CPCR). (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Movimentação Processual: Nada a apontar.

8

Processo nº 0195000-73.2007.5.04.0771

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta o número de telefone do Procurador do exequente no termo de carga da fl. 99, bem como há equívoco na identificação da parte representada pelo Procurador que realizou a carga. (Art. 53, III, da CPCR)

Despacho não cumprido: decisão proferida em 09.01.2015 (fl. 115), determinando a intimação da União para se manifestar acerca do prosseguimento da execução, sem posterior cumprimento. (Art. 141, II, do CPC).

Movimentação Processual: demora no impulso processual – processo suspenso por mais de um ano – **1)** decisão proferida em 15.09.2008 (fl. 61), determinando o aguardo da conclusão de processo falimentar com trâmite na Justiça Estadual, com decisão subsequente proferida, apenas, em 13.04.2011 (fl. 62), determinando a solicitação de informações acerca do andamento do processo falimentar. **2)** decisão proferida em 11.12.2013 (fl. 114), determinando a suspensão do processo pelo prazo de um ano, com decisão subsequente proferida, apenas, em 09.10.2015 (fl. 115) (Artigos 265, §5º, e 791, II, do CPC de 1973 e artigo 40, §2º, da Lei 6.830/1980).

9

Processo nº 0151600-09.2007.5.04.0771

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: Ausência de termo de juntada: ausência de termo de juntada quanto ao ofício e documentos encaminhados pela 1ª Vara do Trabalho de Lajeado relativos ao processo nº 0214700-06.2005.5.04.0771 (fls. 173 - 180). (Art. 101 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – processo suspenso por mais de



um ano – 1) certidão exarada em 19.02.2013 (fl. 164), determinando “de ordem” o aguardo de novas informações acerca do processo nº 0214700-06.2005.5.04.0771 com trâmite na 1ª Vara de Lajeado. Posteriormente, é juntado ofício oriundo da 1ª Vara em 19.01.2016 (fl. 167v).

10

Processo nº 0000716-18.2014.5.04.0772

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: carta de preposto juntada após contrato social e instrumentos de procuração e substabelecimento da reclamada (fls. 15 - 24). (Art. 67 da CPCr)

Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 27v não menciona os documentos (fls. 31 - 50) que acompanham a petição das fls. 28-29.

Ausência de andamento no sistema Informatizado: ausência de andamento relativo à suspensão do feito determinada pela decisão proferida em 07.10.2014 (fl.59). (Art. 94 da CPCr).

Movimentação Processual: Nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.04.2016.

Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Exemplos:	
0000362-35.2010.5.04.0771	0000002-24.2015.5.04.0772
0404000-36.1995.5.04.0771	0195400-87.2007.5.04.0771
0000622-70.2014.5.04.0772	0000864-63.2013.5.04.0772
0001143-49.2013.5.04.0772	0000220-23.2013.5.04.0772

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a Juíza ordena a liberação do depósito recursal em favor do credor somente após a citação, mesmo em se tratando de valor indenizatório.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que, no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, a juíza determina a citação do sócio e, concomitantemente, utiliza o convênio Bacen Jud.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.07.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 22.04.2016, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição em 22.04.2016 é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos
Com habilitações não lidas	14
Com petições não apreciadas	40
Mandados devolvidos OJ	11
Com audiências não designadas	1
Aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	36

Pasta (Conhecimento -1132 tarefas)	Quantidade de Processos
Aguardando Cumprimento de Providência	132
Aguardando apreciação pela instância superior	194
Aguardando audiência	384
Aguardando ciência da decisão – ConPra	2
Aguardando prazo – Recurso	1
Aguardando prazo em fase recursal – ConPra	2
Aguardando término dos prazos	155



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisar Decisão	1
Analisar despacho	19
Analisar sentença	1
Análise do Conhecimento	14
Apreciar dependência	2
Encaminhar carta	2
Intimações automáticas com pendências - Con	3
Minutar despacho	4
Minutar sentença	118
Prazos vencidos	44
Preparar comunicação	19
Publicar DJE	22
Publicar DJe – Con	4
Recebimento de instância superior	1
Remeter ao 2º grau	1
Triagem Inicial	4
Valor incompatível	2

Pasta (Liquidação - 45 tarefas)	Quantidade de Processos
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	11
Aguardando término de prazos	13
Analisar Decisão - Liq	1
Analisar Despacho - Liq	3
Análise de Liquidação	9
Imprimir correspondência	1
Iniciar Liquidação	1
Prazos vencidos	5
Publicar DJe - Liq	1

Pasta (Execução -92 tarefas)	Quantidade de Processos
------------------------------	-------------------------



Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	23
Aguardando apreciação pela instância superior	1
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3
Aguardando término dos prazos	26
Analisar despacho – Exec	3
Análise de execução	20
Análise do sobrestamento	1
Concluso ao magistrado – Exec	1
Imprimir correspondência	2
Iniciar execução	2
Minutar despacho	1
Prazos vencidos	6
Preparar comunicação	3

Segundo informou o Diretor de Secretaria, o trabalho é realizado por carteiras e as subpastas são organizadas por data e numeração final dos processos, como, por exemplo:

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 75 | Em caixas: 74)

- 2016 mês 06 (jun) - 01 a 10(10)
- 2016 mês 06 (jun) - 11 a 20(7)
- 2016 mês 06 (jun) - 21 a 30(18)
- 2016 mês 07 (jul) - 01 a 10(4)
- 2016 mês 07 (jul) - 11 a 20(7)
- 2016 mês 07 (jul) - 21 a 31(3)
- 2016 mês 08 (ago) - 01 a 10(2)
- 2016 mês 08 (ago) - 11 a 20(4)
- 2016 mês 08 (ago) - 21 a 31(4)
- 2016 mês 09 (set) - 01 a 02(1)
- 2016 mês 09 (set) - 18 a 24(1)
- 2016 mês 09 (set) - 26 a 30(1)
- 2016 mês 11 (nov) - 28 a 30(3)
- 2016 mês 12 (dez) - 11 a 20(1)
- 2017 mês 01 (jan) - 16 a 20(1)
- 2017 mês 02 (fev) - 01 a 10(1)
- 2017 mês 03 (mar) - 21 a 31(1)
- 2017 mês 04 (abr) - 17 a 21(1)
- 2017 mês 05 (mai) - 21 a 31(1)



2017 mês 06 (jun) - 01 a 10(2)

2019 mês 05 (mai) - 27 a 31(1)

▼ **Prazos vencidos**(Tarefa: 14 | Em caixas: 14)

00-10 - Diana(1)

11-27 - Sandra(2)

28-60 - Rejani(0)

61-80. Cintia(7)

81-99. Isabel(4)

Os processos são movimentados regularmente e, na data da inspeção, **não foi constatada nenhuma irregularidade nas pastas em relação aos prazos**. São protocoladas, em média, 50 petições por dia.

A inclusão dos processos em pauta é feita automaticamente pelo sistema, salvo exceções.

Os despachos são cumpridos tão logo assinados, o que ocorre, no máximo, em 48 horas.

Há uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O acervo processual na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado aumentou em torno de 20% em relação ao ano anterior. O número de processos tramitando pelo Rito Sumaríssimo é muito pequeno, o que chama a atenção tendo em vista que, pela análise feita por essa Vice-Corregedoria, a grande maioria dos alvarás expedidos aos reclamantes é de valor bem inferior a 40 salários mínimos.

Quanto à movimentação processual, houve aumento no número de processos em todas as fases. Na instrução, o pequeno incremento no número de processos solucionados na unidade não foi suficiente para reduzir os processos pendentes de solução. Observa-se, ainda, em relação ao ano anterior, a redução de 28,5% no percentual de processos solucionados por conciliação na unidade.

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado aumentou 10%.

O prazo médio de tramitação processual em todas as fases, como já constatado na inspeção anterior, ainda é consideravelmente menor do que o



das unidades na mesma faixa de movimentação processual e do que todo o TRT da 4ª região.

Há uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico.

Na inspeção, se pode verificar que as instalações da unidade são inadequadas. O espaço físico é insuficiente e não há iluminação natural na secretaria. O Diretor de Secretaria informou que a equipe de trabalho está completa. A divisão do trabalho entre a equipe é feita por carteira, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos.

A Juíza Titular e o Diretor de Secretaria estão lotados na unidade há pouco tempo – menos de uma semana.

No período compreendido entre o início de 2015 e a data da Correição (26.04.2016), não houve expedientes referentes a reclamações na Ouvidoria.

Na visita à Vara, e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o comprometimento dos servidores e juízes com o trabalho na unidade, empenhando-se para manter o trabalho em dia, apesar do aumento no número de processos em tramitação. Deve ser destacado o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores durante a inspeção.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Observa-se que tais dados produzem reflexos, inclusive, nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade se empenhe em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não atendida a diretriz definida na meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região em que este ficou acima de 200 dias.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.



ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano na fase de conhecimento, com o propósito de alcance da referida meta, considerando-se que aquela correspondente do ano de 2015, notadamente a Meta do CNJ específica da Justiça do Trabalho em 2015 (item 5.1.6, *b*), não foi atingida.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o disposto no artigo 53 da CPC/2015 quanto às informações lançadas nos registros de carga a advogados e peritos;
- b) observe o disposto no art. 95 da CPC/2015, em relação à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;
- c) observe o disposto no artigo 131 da CPC/2015 quanto às situações que ensejam o arquivamento do processo;
- d) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPC/2015;
- e) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPC/2015;



- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC; observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- g) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- h) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- i) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- j) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- k) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo 0000716-18.2014.5.04.0772;

14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão em incidente processual (embargos à execução prejudicados) apresentados pela reclamada no processo nº 0129200-30.2009.5.04.0771.

ITENS 7.12.1 (Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (22.04.2016))

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, listados nos itens 7.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **98 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária dê o impulso processual, bem como atualize os andamentos dos processos listados no item 8.2 deste relatório.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que as Juízas Patrícia Helena Alves de Souza e Taíse Sanchi Ferrão profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento, nesta Unidade.

A Juíza Patrícia Helena Alves de Souza deverá proferir suas sentenças atrasadas no prazo de 50 dias.

A Juíza Taíse Sanchi Ferrão deverá proferir suas sentenças atrasadas no prazo de 10 dias

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Vice-Corregedoria, mediante expediente próprio.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

As Juízas Patrícia Helena Alves de Souza e Taíse Sanchi Ferrão deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

16 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, Dra. Raquel Hochmann de Freitas, o Diretor de Secretaria, Werner Herwig Gijzen, e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-



Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião, o Vice-Corregedor concedeu entrevista ao jornal "O Informativo" - Repórter Rodrigo Nascimento; jornal "Folha Popular de Teotônia" - Reporter Gabriela Hautrive; Rádio do Vale - Estrela - Repórter Julio Cesar Lenhard e Rádio Independente de Lajeado - Repórter Luis Fernando Wagner.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Raquel Hochmann de Freitas, pelo Diretor de Secretaria Werner Herwig Gijzen e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional